



PORT. Nº	2172
PUBLICADA NO	
DOU de	27/12/17
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.172, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029990/2017-65, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.951-GR, de 24/10/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 99, de 08/11/2017 e no DOU de 07/11/2017, seção 2, pág. 18, que designou a **ANDREA DA SILVA PEREIRA**, Mat. 1836454, e dispensou **ADNA DE ALMEIDA LOPES**, Mat. 3284162, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras/FALE.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 27/12/17